



### Dispensa de Licitação nº 18/2024

**Processo: 202300031008095**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de amostras de água e análises físico-químicas e microbiológicas, no âmbito da AGEHAB.

**Base Legal:** Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 124, inciso II, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB

**Empresa:** AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO SS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.657.265/0001-20.

#### I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de amostragem e análises físico-químicas e microbiológicas, em até 30 (trinta) amostras de água destinados para consumo humano através de bebedouros, conforme portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011, e atual portaria de consolidação nº 05 de 2017 – ambas do ministério da saúde, por meio da contatação da empresa **AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO SS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.657.265/0001-20.

#### II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, Inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Dispensa será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 124, inciso II do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*“Art. 124. É dispensável a realização de licitação pela AGEHAB:*

*(...)*

*II – Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;”*

#### III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

-Indicação de Recurso 413 (60228999);

-Programa de Desembolso Financeiro - PDF 2024436200302 (61502229);

-Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2024.4362.347 (61508077).

#### IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O contratado foi escolhido por ter apresentado, na fase de cotação, o menor preço, mediante mapa de apuração de preços (59195758) e Proposta de Preços da empresa (59195480)

A regularidade da empresa em contratar com a Administração foi verificada junto ao CEIS, CADFOR, CNJ e TCU e CADIN **(61734388)**

## V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação ao valor esta aquisição, cabe ressaltar que ela se encaixa no conceito de pequenas despesas que “são aquelas limitadas a 5% do valor previsto no inciso I, art. 29, Lei nº 13.303/2016, bem como no inciso II, art. 124, deste regulamento”, conforme prescrito no RILCC.

O preço foi estimado por cotações realizadas pela área demandante, consolidadas no mapa de apuração (59195758). A contratada foi a empresa que apresentou menor cotação (59195480)

## VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Dispensa de Licitação nº 18/2024;**
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Valor estimado menor que R\$ 50.000,00**
- III. Autorização da autoridade competente; **Proferida na Requisição de Despesas 59195972**
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 124, inciso II;**
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Item III desta Declaração;**
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV desta Declaração;**
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; **(59195151, 59195217, 59195314, 59195402, 59195480, 59195758)**
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **(61734388)**
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer técnico - constante no Termo de Referência (57905745). Parecer Jurídico - 60139627.**
- X. Documentos de habilitação:
  - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás e Certidão Municipal; **(61734388)**
  - b) Habilitação jurídica; **(59195882)**
  - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso.

## VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, solicitamos que seja emitido parecer quanto à legalidade da contratação, por dispensa de licitação, da empresa **AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO SS-LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.657.265/0001-20**, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, por **12 (doze) meses**, para prestação de serviços de amostras de água e análises físico-químicas e microbiológicas, no âmbito da AGEHAB,

enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso II, do artigo 124 do RILCC da AGEHAB, de licitação dispensável devido ao baixo valor.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação da Dispensa de Licitação pelo Presidente, quanto ao procedimento em epígrafe.

A Ratificação está disponível para assinatura no bloco 907567.



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO, Assessor (a)**, em 26/06/2024, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61734465** e o código CRC **065D989F**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- , (62)3096-5041



Referência: Processo nº 202300031008095



SEI 61734465